



Sociedade de Ciências  
Agrárias de Portugal

referência

Sua comunicação

Of. 28/85

Lisboa, 4 de Novembro de 1985

de

Estimado colega,

A Economia Agrária é desde há mais de meio século uma área independente de ensino e de investigação, ocupando hoje a tempo inteiro certamente mais de 200 técnicos, investigadores e professores, distribuídos por uma trintena de instituições (Universidades, Politécnicos, Direcções Regionais, Bancos, Seguros etc.).

A escola portuguesa afirmou-se no contexto internacional, tornando-se frequentemente referenciada, e, no entanto sem que os profissionais a esta área ligados estivessem organizados entre si.

Em 29-1-1974 foi finalmente fundada a Sociedade Portuguesa de Economia Agrária, filiada da SCAP, mas pouco tempo depois acabou por paralizar por completo, apesar de contar em 31-12-76 com 65 associados, dignos profissionais neste campo.

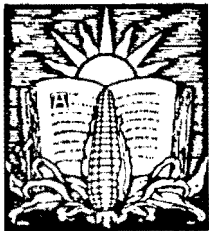
Os aspectos de organização desta área profissional e científica foram descuidados, o que nos limita a nossa afirmação internacional e a nossa solidez, intercâmbio e formação à escala nacional.

Nem ao menos se tem dado resposta à correspondência e às solicitações e apoios que nos têm chegado.

Perante a qualificação e o número dos técnicos envolvidos nada justifica que assim continue a acontecer.

A Direcção da SCAP está profundamente interessada em ver em plena actividade esta sua sociedade filiada prestando um excelente serviço à Comunidade Científica e à sociedade em geral, nesta hora de Integração Europeia, em que as questões da Economia Agrária assumem importância cimeira.

.../...



Sociedade de Ciências  
Agrárias de Portugal

O cumprimento, ainda que parcial dos objectivos da SPEA, revestem-se de enorme importância. De acordo com o artigo 2º...

"Artº 2º - Para atingir as suas finalidades, a Sociedade Portuguesa de Economia Agrária propõe-se:

- a) promover reuniões, conferências, cursos, visitas de estudo e quaisquer outras actividades de carácter científico, técnico e cultural, relacionadas com o seu sector específico de actividade;
- b) editar trabalhos especializados, nomeadamente na Revista de Ciências Agrárias, e contribuir por outras vias para a divulgação destes;
- c) atribuir ou propor prémios a trabalhos científicos e técnicos e criar fundos para apoio da investigação científica e tecnológica e concessão de bolsas de estudo;
- d) estabelecer e estreitar relações com sociedades científicas congéneres nacionais, estrangeiras e internacionais."

A inscrição na SPEA depende de inscrição na SCAP (1.000\$00 por ano) e pode envolver ou não o pagamento de uma quota suplementar, (a decidir pela SPEA).

Neste espírito vimos ao encontro do estimado colega contando com a sua preciosa colaboração para revitalizar a SPEA.

Pedimos-lhe que nos devolvesse a ficha anexa (Dinamização da SPEA) para em conformidade com as respostas recebidas se preparar a referida Assembleia, e eleger os Corpos Sociais, pondo a Sociedade em pleno funcionamento.

Queira-nos enviar qualquer outra sugestão ou ideia que entenda conveniente.

Com os melhores cumprimentos

Pela Direcção  
Secretário Geral Adjunto

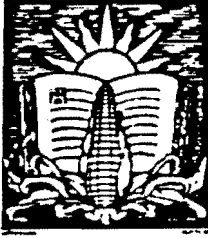
*Engº Macário Correia*  
Engº Macário Correia

MC/OK

Anexo: 1 - ficha Dinamização SPEA

2 - proposta para inscrição SCAP  
(não necessita assinatura de proponente)

**PROPOSTA PARA SÓCIO — (1)**



*Sociedade de Ciências  
Agrárias de Portugal*

Rua da Junqueira, 299 - Tel. 63 37 19  
1300 Lisboa

..... N.º.....  
NOME.....  
.....  
NACIONALIDADE.....  
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO.....  
.....  
PROFISSÃO.....  
MORADA.....  
..... TEL.....

**HABILITAÇÕES ACADEMICAS**

Curso(s).....  
Estabelecimento(s) de ensino.....  
.....  
Data(s) de fim de curso.....  
ORGANISMO(S) EM QUE PRESTA SERVIÇO.....  
.....  
ENDEREÇO(S).....  
..... TEL(S).....  
ÁREA EM QUE DESENVOLVE A SUA ACTIVIDADE.....  
OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE.....  
FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO DE QUOTAS (2).....

Lisboa, ..... de ..... de 19.....

O Proposto

Os proponentes (3)

Aprovado em sessão de Direcção de ..... de ..... de 19.....

O Presidente da Direcção

- (1) — Categoria de sócio: efectivo, correspondente, agregado, estudante.
- (2) — A forma de pagamento é semestral ou anual.
- (3) — Só para sócios agregados: devendo os proponentes ser dois sócios efectivos